

Resolução nº : 379/2003  
Protocolo nº : 484532/02  
Origem : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA  
Interessado : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente